



CÓPIA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMARIZAL
FÁTIMA MUR. SILVEIRA MARTINS
 COMARCA DE MOSSORÓ

PROTOCOLO INTEGRADO

RECEBIDO EM, 18/10/19
 As 10:09 h, Livro 59 Folha 1

Mapfre
 Responsável

Processo: 01001157820188200159

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove PEDRO CESARIO SOBRINHO, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora.

Oportunamente, vem a presença de V. Ex.ª, para informar que em análise portal de serviços E-SAJ verifica-se que o **PATRONO DA SEGURADORA NÃO CONSTA COMO ADVOGADO DA PARTE RÉ**, conforme print abaixo:

Considerando o erro vem à requerida a presença de V. Exa., que seja incluído o nome do patrono da parte ré Dr. LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA, inscrito sob o nº OAB/RN 11929, para que não cause nenhum prejuízo futuro à ambas as partes.

Partes do Processo

Requerente: Pedro Cesário Sobrinho
 Advogado: Kalianne Pereira dos Santos
 Requerido: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA inscrito sob o nº 11929 - OAB/RN sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
 Pede Deferimento.

UMARIZAL, 17/10/2019.

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
 11929 - OAB/RN

O. Pimenta
 Odete Clara C. Pimenta
 Advogada
 OAB/RN 12.1...